CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

LEI Nº 5.396, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina como "Viela Vicente Macedo" a atual viela sem denominação, altura do número 458 da Avenida Joaquim Chavasco, Bairro Jardim Mauá, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 102/2018 – Autoria do Vereador Sinvaldo Sabará Gonçalves (**Sinvaldo Carteiro)**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina como "Viela Vicente Macedo" atual viela sem denominação, localizada na altura do número 458 da Avenida Joaquim Chavasco, Bairro Jardim Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de novembro de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo